



RESOLUÇÃO FMIS Nº 008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de reunião ordinária datada em 25/10/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária ocorrida em 25/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação da Prestação de Contas do custeio de despesas com a contratação de educadores da Casa de Recuperação Infantil "Padre Antonio Muller" - Convênio nº. 07/2016 no valor de R\$ 378.466,53 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos);

II - aprovação do Projeto de Aquisição de ônibus Escolar para o Programa de Práticas de Ações Educacionais, no valor de R\$ 251.050,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cinquenta reais);

III - aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos para o Centro de Convivências dos Idosos - CCI, no valor de R\$ 43.785,90 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 805ff1e2

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>